



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 21, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 73, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Claudia Gonçalves Penaquini – Professor III – 45 (quarenta e cinco) dias – a contar de 24/04/14.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor III – 28 (vinte e oito) dias – a contar de 05/05/14.

Lazara Aparecida dos Santos – Professor I – 05 (cinco) dias – a contar de 05/05/14.

Marcia Garcia da Silva Lima – Professor III – 14 (quatorze) dias – a contar de 06/05/14.

Maria Caroline Teixeira Bueno – Professor III – 02 (dois) dias – a contar de 06/05/14.

Raquel Aparecida Leitão – Merendeira – 04 (quatro) dias – a contar de 06/05/14.

Richele Aparecida Soares – Professor I – 15 (quinze) dias – a contar de 15/05/14.

Sheila Aparecida de Araujo Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 28/04/14.

II - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 07 (sete) dias - a contar de 06/05/14.

III – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 25/04/14.

Thais Cristina Rodrigues – Professor III – 120 (cento e vinte) dias – a contar de 05/05/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de março de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/05/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 918 de 24/05/14